|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 09/03/2022** |

**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2021**

O Laboratório do Consórcio CISPAR, pretende continuar usando os serviços da empresa ALLIMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 18.885.636/0001-23, sendo os módulos ALLÌMS Manager e Módulos, ilimitados. Os valores mensais serão reajustados pelo índice IGP-M acumulado dos últimos 12 meses referente ao período de Dez/2021, sendo em 17,7925%, no qual passa a ser em R$ 2.925,85 (Dois e mil e novecentos reais e oitenta e cinco centavos), no valor total de 12 (doze) meses de R$ 35.110,20 (Trinta e cinco mil e cento e dez mil reais e vinte centavos), nos quais manterão reajustados os valores e a continuação da referida prestação de serviço. O valor do H/h para serviços adicionais passa a ser de R$ 245,12 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), que serão aplicados apenas quando ocorrerem solicitações do cliente. Devido ao aumento de gastos e despesas, os valores devem ser atualizados, para manter o reequilíbrio econômico financeiro. Portanto, as parcelas mensais e o valor H/h, necessitam da aplicação do reajuste supracitado. As demais cláusulas permanecem iguais.

Desejo ressaltar, que na Cláusula 15ª. São considerados serviços adicionais e não estão cobertos pelo Contrato de manutenção: a) Serviços realizados com exclusividade para o CONTRATANTE; b) Serviços que não estejam previstos no planejamento e escopo de fornecimento.

No ano passado foi realizado um serviço adicional pela empresa sendo o processo de Dispensa de Licitação 089/2021 no valor de 10.560,60, nos quais foram despesas adicionais prestadas pela empresa ao laboratório.

Para tanto, informo que será necessário adequar o objeto do **contrato administrativo 008/202 de forma adequando o objeto contratual com os serviços adicionais, que poderão realizados no prazo de vigência contratual de 12 (doze) meses. O Valor estimado para outro termo de aditivo será de acordo com as necessidades do laboratório, onde serão estabelecidas no outro documento, quando for necessário a real contratação dos serviços adicionais**. Claro, que serão pagos de acordo com combinado com a contrata sendo no valor R$ 245,12 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) por H/h de serviços adicionais e também ser autorizado pela autoridade competente.

Maringá, 09 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Carla Menegolo

Acreditação do Laboratório Cispar

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 09/03/2022** |

 Prezado Senhor:

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a continuidade do Contrato Administrativo n° 008/2021, formalizado entre este Consórcio e a Empresa ALLIMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 18.885.636/0001-23, haja vista a necessidade de manutenção da prestação de serviço de jardinagem em geral da área externa da filial do Consórcio CISPAR, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências administrativas nesse sentido bem como que seja aplicado a atualização conforme índice previsto no contrato, colhendo inclusive parecer jurídico acerca da questão.

 Em **anexo**, segue a respectiva autorização por parte desta Direção Executiva para que seja prorrogado o contrato.

 Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 09/03/2022** |

**DESPACHO**

 Em atenção à solicitação da Direção Executiva Cispar, despacho a Vossa Senhoria o inteiro teor do Contrato Administrativo n° 008/2021 para que haja a respectiva manifestação jurídica.

 Maringá, 09 de março de 2022.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 09/03/2022** |

**PARECER JURÍDICO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE QUALIDADE DO LABORATÓRIO CISPAR, HAJA VISTA O DISPOSTO NO ART. 57, *CAPUT*, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

|  |  |
| --- | --- |
| ORIGEM: | **COORDENAÇÃO GERAL** |

1. Trata-se o presente de parecer acerca de prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2021, cujo objeto está devidamente detalhado acima.

2. Conforme solicitação contida nos autos verifica-se o interesse público, oportunidade e conveniência em relação à prorrogação, aspectos esses que não podem ser refutados por esta advogada.

3. Quanto à prorrogação do prazo, é expressa a permissão legal contida no art. 57, **caput**, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista que serviços de interesse para a Administração podem ter continuidade.

4. Isto posto, é o presente parecer para opinar pela possibilidade de prorrogação, desde que assim o autorize a autoridade competente.

5. Salienta-se que o parecer é meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista que este pertence à Presidência do Consórcio.

6. Encaminhe-se à origem.

Maringá, 09 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLÁUDIA REGINA DA SILVA**

Advogada - OAB/PR nº 52.694

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 09/03/2022** |

**DESPACHO**

 Recebida a manifestação jurídica em relação à prorrogação do Contrato Administrativo n° 008/2021, seguem os autos a Vossa Excelência para autorizar, ou não, a prorrogação.

 Maringá, 09 de março de 2022.

**Arildo Aparecido de Camargo**

Coordenador Geral

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 03/02/2020** |

**AUTORIZAÇÃO**

 Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo n° 008/2021 de 09 de março de 2022 a 09 de março de 2023, haja vista o interesse da Administração de dar continuidade aos serviços técnicos de prestação de serviço de jardinagem em geral da área externa da filial do Consórcio CISPAR, **AUTORIZO** a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até o dia 4 de fevereiro de 2023.

 Encaminhe-se à Coordenação Geral para a redação do termo aditivo, o qual deverá ser conferido pela assessoria jurídica.

 Maringá, 09 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VALTER LUIZ BOSSA

Diretor Executivo do Cispar

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: 044/2022****Data do Processo: 09/03/2022** |

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021**

 Pelo presente, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CNPJ: 04.823.494/0001-65** (contratante) e, de outro, a empresa **ALLIMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 18.885.636/0001-23** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

 Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 09 de março de 2022 até 09 de março de 2023.

 Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão do interesse na continuidade da prestação de serviços técnicos de assessoria específica.

 Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica acrescido ao valor contratual o valor adicional de **R$ 35.110,20 (Trinta e cinco mil e cento e dez reais e vinte centavos)** que corresponde ao valor contratual previsto para os exercícios dos anos de 2022/2023.

§1° O reajuste contratual será o índice de 4,4481%, no qual passa a ser em R$ 2.925,85 (Dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), o valor das parcelas mensais.

 §2° O pagamento do valor adicional previsto para 2022/2023 será dividido em 12 (doze) meses e será pago mensalmente, até o último dia útil de cada mês.

 §2° No exercício de 2022/23, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária:

**01.001.17.122.0002.2002.3.3.90.39.40.00**

 Cláusula Quarta – A fiscalização deste objeto contratual, passa a ser acompanhada pela pessoa de Juliana Carla Menegolo – Acreditação do Laboratório Cispar. No caso de sua ausência, será exercida pelo Servidor da Administração Efetivo em exercício.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

 E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

 Maringá, 09 de março de 2022.

 De acordo:

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CNPJ: 04.823.494/0001-65

VALER LUIZ BOSSA

DIRETOR EXECUTIVO CISAR

CONTRATADA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALLIMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 18.885.636/0001-23

TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2:

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| **Aditivo Contratual****Número do Contrato.: 008/2021** |
| **Processo Administrativo: : 013/2021****Data do Processo: 09/03/2022** |

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2021**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** ALLIMS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 18.885.636/0001-23

**FUNDAMENTO LEGAL**: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

**DO OBJETO:** Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 09 de março de 2022 até 09 de março de 2023, permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

**DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2022:** R$ 35.110,20 (Trinta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)

Maringá, 09 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CNPJ: 04.823.494/0001-65

VALER LUIZ BOSSA

DIRETOR EXECUTIVO CISAR